



**DECRETO Nº.1969, de 22 de junho de 2015**

**O PREFEITO DE RIO CLARO-RJ**, no uso das suas atribuições, e nos termos do §1º do art. 1º da Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 08 de julho de 2015, no Social Clube Rioclarense, e desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema estabelecido Pelo Conselho Nacional: “Saúde Pública de Qualidade Para Cuidar Bem Das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”.

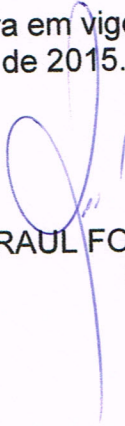
Paragrafo Único: A V Conferência Municipal de Saúde de Rio Claro/RJ será etapa municipal da XV Conferência Nacional de Saúde e, portanto, seguirá toda regulamentação estabelecida pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, e presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Rio Claro.

Art. 3º – O regimento interno da V Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde de Rio Claro.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
Rio Claro/RJ, 22 de junho de 2015.

  
RAUL FONSECA MACHADO  
PREFEITO